



Número: **0012392-71.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|---|
| GUSTAVO MARTINS DA SILVA (AUTOR) | | EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|--|----------------|
| 52960 258 | 25/10/2019 11:28 | <u>2581147_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</u> | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00123927120198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GUSTAVO MARTINS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 25 de outubro de 2019.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/10/2019 11:28:13
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102511281310700000052116542>
Número do documento: 19102511281310700000052116542

Num. 52960258 - Pág. 1



Número: **0012392-71.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--------------------|---|
| GUSTAVO MARTINS DA SILVA (AUTOR) | | EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | | |
| Documentos | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 52960 259 | 25/10/2019 11:28 | <u>ANEXO 1</u> |
| Outros (Documento) | | |

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

| | | | | |
|---|--|---|---|-----------------------------------|
| Guia para Depósito Justica Estadual | Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br | | Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01761287-2 | ID Depósito 040271701341910044 |
| | | | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE | Município RECIFE |
| Vara 23A VARA CIVEL | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal | | |
| Processo 0012392.71.2019.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | | | |
| Nome do Autor GUSTAVO MARTINS DA SILVA | | CPF/CNPJ 096.277.754-44 | | |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | | |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | | |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 04/10/2019 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque | Valor do Depósito R\$ 7.382,92 | |
| Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191222102019910221701 7.382,92COM | | | | |





Número: **0012392-71.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--------------------|---|
| GUSTAVO MARTINS DA SILVA (AUTOR) | | EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | | |
| Documentos | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 52960 260 | 25/10/2019 11:28 | <u>ANEXO 2</u> |
| Outros (Documento) | | |



[Home](#) | [Cálculos](#) | [Séries históricas](#) | [Câmbio/Moedas](#) | [Data/hora](#) | [Conversores](#) | [Artigos](#) | [Institucional](#) |

Cálculo de atualização monetária

Cálculos Financeiros

Atualização monetária

Cálculos de juros
Planilha de débitos
Planilha de reajuste de aluguéis e valores
Planilha comparativa de reajustes

Cálculos Judiciais

Planilha de débitos judiciais
Planilha de desapropriações

Financiamento

Série de pagamentos
Planilha-Sistemas PRICE e SAC
Habitational CEF (Price/SAC/SACRE)

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo

| | | |
|------------------------------------|---|--|
| Descrição do cálculo | | |
| Valor Nominal | R\$ 5.400,00 | |
| Indexador e metodologia de cálculo | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. | |
| Período da correção | Dezembro/2017 a Setembro/2019 | |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples | |
| Período dos juros | 14/3/2019 a 25/10/2019 | |
| Honorários (%) | 20 % | |

Dados calculados

| | | |
|-------------------------------|----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 639 dias | 1,064802 |
| Percentual correspondente | 639 dias | 6,480210 % |
| Valor corrigido para 1/9/2019 | (=) | R\$ 5.749,93 |
| Juros(225 dias-7,00000%) | (+) | R\$ 402,50 |
| Sub Total | (=) | R\$ 6.152,43 |
| Honorários (20%) | (+) | R\$ 1.230,49 |
| Valor total | (=) | R\$ 7.382,92 |

Publicidade

[Quem somos](#) [Contato](#) [Termos de Uso](#)

Nossos serviços são públicos e gratuitos.

Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado.

Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e lucros cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados

01/10/2019 11:07



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/10/2019 11:28:13
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102511281331200000052116544>

Num. 52960260 - Pág. 1

Número do documento: 19102511281331200000052116544